DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Moções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 320/2022
01 ABR. 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP
Maria Cristina Conto
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE APALUSOS N.º /○/2022

Autoria: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi.

CONSIDERANDO, que na última sexta-feira, dia primeiro de abril de 2022, foi realizada uma cerimônia na unidade do Bom Prato, em Paraisópolis, na Zona Sul da Capital, onde o tanabiense Rodrigo Garcia tomou posse como Governador do Estado de São Paulo.

Apresentamos **MOÇÃO DE APLAUSOS ao tanabiense RODRIGO GARCIA por ter assumido o importante cargo de Governador do Estado de São Paulo.**

A presente Moção será publicada na imprensa local, com envio de cópia ao ilustre Governador homenageado.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani".

Em 1º de abril de 2022.

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
"XANDÃO"

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI
"COCÓ MAGRI"

VERª DAIANE C. RIBEIRO DO NASCIMENTO

VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS
"O PRIMO"

VER. LUIS EDUARDO MARTINS
"DÚ COXINHA"

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. TEN. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(6097)
Sala das Sessões, 04 de Abr de 2022
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO Nº 346/2022

08 ABR. 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI

TANABI

MOÇÃO DE APOIO N.º 11 /2022

Autoria: Vers. Luis Eduardo Martins, Alexandre Silveira Bertolini, Flávio Henrique Soares Guiaro Osório, João Vitor de Freitas, Dr. Mauro Lopes Garcia Filho, Ten. Osmar do Nascimento, Dr. Rodrigo Augusto Jorge de Mello e Waldir Marcos de Souza.

CONSIDERANDO que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde não corresponde à remuneração digna dos profissionais de enfermagem, pois não há um piso salarial definido para a categoria.

Apresentamos,

MOÇÃO DE APOIO, ao Projeto de Lei Federal (PL) 2.564/2020, que estabelece o piso salarial para os profissionais de enfermagem.

A presente Moção será assinada pelos autores, com publicação pela imprensa local, e envio de cópia ao Presidente da Câmara dos Deputados, ao Presidente do Senado Federal, e ao autor Senador Fabiano Contarato.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 31 de março de 2022.

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:

Aprovado em uma única discussão (09 a)

Sala das Sessões, 11 de abril de 2022

PRESIDENTE

VER. LUÍS EDUARDO MARTINS

VER. PRESIDENTE ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br

secretaria@tanabi.sp.leg.br

VER. FLÁVIO HENRIQUE SOARES GUIARO OSÓRIO

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. DR. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. DR. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 353/2022
11 ABR. 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP.

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS N.º 13 /2022

Autoria: Todos os vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO que faleceu no dia 06 de abril de 2022 o senhor **MANOEL AFONSO ESTRELA** aos 73 anos.

MANOEL AFONSO ESTRELA nos abrilhantou com sua amizade e dedicou sua vida ao comércio, comprometido com a comunidade civil e religiosa, ele integrou a Irmandade do Sagrado Coração de Jesus da Igreja Católica, sempre expressando sua alegria e devoção.

É uma imensa tristeza a perda do senhor **MANOEL AFONSO ESTRELA** e rogamos a Deus que lhe dê o descanso eterno.

Deixa imensa lacuna entre parentes e amigos, sendo considerado um ilustre tanabiense.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Tanabi se solidariza com a família.

Apresentamos,

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS aos familiares do senhor MANOEL AFONSO ESTRELA, em razão do seu falecimento.

A presente Moção será assinada pelos Edis desta Casa de Leis, com publicação pela imprensa local, e envio à família enlutada.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 8 de abril de 2022.

VER. ADALTO DONIZETI MAGRI

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

VERª DAIANE C. R. DO NASCIMENTO

VER. FLÁVIO H. SOARES G. OSÓRIO
1° SECRETÁRIO

VER. GILBERTO APARECIDO FARIA RUIZ

VER. JOÃO VITOR DE FREITAS

VER. LUIS EDUARDO MARTINS
VICE-PRESIDENTE

VER. MAURO LOPES GARCIA FILHO

VER. OSMAR DO NASCIMENTO

VER. RODRIGO AUGUSTO J. DE MELLO

VER. WALDIR MARCOS DE SOUZA
2° SECRETÁRIO

APROVADO POR UNANIMIDADE

DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(8 100)
Sala das Sessões, 18 de abr. de 2022
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br
secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º 309/2022
01 ABR. 2022
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - S.P.

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 09/2022

Autoria: Vereadora Dra. Daiane C. Ribeiro do Nascimento

"Prometi a Deus que até meu último suspiro seria para os jovens".
São João Bosco

CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI 01/04/22 13:39

CONSIDERANDO a posse do novo bispo da Diocese de São José do Rio Preto (SP), Dom Antônio Emídio Vilar, SDB, nomeado pelo Santo Padre o Papa Francisco em 19 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a alegria de nossa Diocese de Votuporanga e nossa cidade de Tanabi pela posse de Dom Antônio Emídio Vilar como 6° bispo da nossa diocese irmã de São José do Rio Preto.

CONSIDERANDO que Dom Antônio Emídio Vilar nasceu no dia 14 de novembro de 1957, em Guardinha, distrito de São Sebastião do Paraíso (MG), mas a família dele se firmou em Batatais (SP) semanas depois do seu nascimento. É religioso salesiano desde 1976, foi ordenado presbítero em 1986 e é bispo desde 2008, inicialmente na Diocese de São Luiz de Cáceres (MT). Seu lema é "Animan pro Ovibus" (A vida pelas ovelhas (Jo 10,11)).

Na Congregação Salesiana de Dom Bosco, atuou em diversas funções como na coordenação de estudos e professor em Pindamonhangaba (1986) e em Lorena, onde atuou na área da Filosofia (1987 a 1989). Também foi diretor do aspirantado, em Pindamonhangaba (1990). De 1991 a 1993, coordenou os estudos e lecionou no Centro Universitário Salesiano (Unisal Pio XI), em São Paulo (SP), onde, de 1994 a 1998, foi também diretor.

De 1999 a 2007 foi mestre de noviços em São Carlos. E, de 2002 a 2007, concomitantemente foi também diretor da obra 'Salesianos São Carlos'. Em 2008 foi pároco da Paróquia N. S. Auxiliadora e diretor do Instituto Dom Bosco, em São Paulo.

Dom Vilar também atuou como juiz do Tribunal Eclesiástico de Aparecida (1987 – 2008); foi membro da Sociedade de Teologia e Ciências da Religião (Soter), de 1991 a 1998; e membro do Conselho de presbíteros na diocese de São Carlos (2006-2007).

Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP

www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

Em 28 de setembro de 2016, foi nomeado bispo da Diocese de São João da Boa Vista. A posse como o quinto bispo da Igreja Particular foi no dia 20 de novembro do mesmo ano.

Dom Vilar atuou no Regional Oeste 2 da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) como referencial da Juventude, da Liturgia, do Centro de estudos de filosofia e de teologia (Sedac) e do Tribunal Eclesiástico.

De 2011 a 2019, foi membro da Comissão Episcopal Pastoral para a Juventude da CNBB. Atualmente, no Regional Sul 1 da Conferência, é bispo referencial da Juventude do Regional Sul 1 da CNBB até 2022. (De acordo a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB)

CONSIDERANDO, seu olhar atento para Pastoral Juvenil, para a formação e acompanhamento de jovens e adolescentes a partir do encontro com **Jesus Cristo**, como discípulos missionários, à luz da evangélica opção preferencial pelos pobres, promovendo a dignidade da pessoa, renovando a comunidade, participando da construção de uma sociedade justa e solidária, "para que todos tenham Vida e a tenham em abundância" (Jo 10, 10)

Apresento,

MOÇÃO DE APLAUSOS pela posse do Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Dom Antônio Emidio Vilar, bispo da Diocese de São José do Rio Preto (SP).

A presente Moção será assinada por todos os Edis desta Casa de Leis, com publicação pela imprensa local, e envio de cópia ao Bispo Dom Antônio Emídio Vilar.

Sala das Sessões "Ver. Florindo Galvani.

Em 31 de Março de 2022.

Daiane C. Ribeiro Nascimento

DRA. DAIANE C. RIBEIRO DO NASCIMENTO
VEREADORA

APROVADO POR UNANIMIDADE
DESPACHO:
Aprovado em uma única discussão
(097)
das Sessões, 01 de 04 de 2022
PRESIDENTE